



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS PELO FUNDEB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - de R\$ 150,00 à para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município e o proponente assume as custas judiciais em casos de não isenção legal. Para fins de cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, a contratação para a prestação dos serviços jurídicos de defesa judicial representando a Prefeitura Municipal de Baraúna-PB é de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Baraúna - PB, 09 de Maio de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240509092702
Título	RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2024
Tipo da matéria	TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	09/05/2024 09:28
Data/hora autorização	09/05/2024 09:28
Data de circulação	10/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00990, data 10/05/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/05/2024 — Edição 00990. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240509092702&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 23:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240509092702**, intitulada **RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/05/2024 09:28 | **Autorização:** 09/05/2024 09:28 | **Circulação:** 10/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00990, 10/05/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024 e adjudicado seu objeto à empresa Erick Macedo Advocacia S/C, visando à contratação de escritório de advocacia especializado para propor medidas cabíveis à recuperação de valores não repassados pelo FUNDEB ao Município, conforme Termo de Referência, com pagamento de R\$ 150,00 para cada R\$ 1.000,00 do proveito econômico obtido na demanda, assumindo o contratante as custas judiciais em caso de não isenção legal, e, para fins de cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado, o valor da contratação é de R\$ 150,00, com fundamento na respectiva Exposição de Motivos e parecer jurídico, em 09 de maio de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240509092702&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 23:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240509092702
Título	RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2024
Tipo da matéria	TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	09/05/2024 09:28
Data/hora autorização	09/05/2024 09:28
Data de circulação	10/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00990, data 10/05/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/05/2024 — Edição 00990. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240509092702&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 23:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240509092702**, intitulada **RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/05/2024 09:28 | **Autorização:** 09/05/2024 09:28 | **Circulação:** 10/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00990, 10/05/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024 e adjudicado seu objeto à empresa Erick Macedo Advocacia S/C, visando à contratação de escritório de advocacia especializado para propor medidas cabíveis à recuperação de valores não repassados pelo FUNDEB ao Município, conforme Termo de Referência, com pagamento de R\$ 150,00 para cada R\$ 1.000,00 do proveito econômico da demanda, assumindo o contratante as custas judiciais em caso de não isenção legal, e, para cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado, o valor da contratação é de R\$ 150,00, com fundamento na respectiva Exposição de Motivos e parecer jurídico, em 09 de maio de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240509092702&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 23:17